

DISCIPLINAS DO DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **Gênese e Estrutura do Dever-ser**

Tópico: **A Filosofia Prática de Ernst Tugendhat**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Ética

Código disciplina: 5985

EMENTA

Esta disciplina coloca três perguntas centrais de todo o sistema ético aos pensadores da tradição de Platão e Aristóteles, passando pelos grandes medievais e modernos, até os contemporâneos, quais sejam: o que é o dever-ser?; como fazer a transição de proposições descritivas para normativas? e quais os princípios do dever-ser? Isso leva à questão da relação entre ética e meta-ética.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ernst Tugendhat foi, no fim dos anos sessenta e início dos anos setenta, um dos principais responsáveis pela introdução na Alemanha da análise da linguagem como método de trabalho em filosofia. Seu livro "Vorlesungen zur Einführung in der Sprachanalytische Philosophie" foi um divisor de águas no tocante a isso. No início dos anos oitenta, Tugendhat direciona o seu trabalho para o campo da filosofia prática, tomando como ponto de partida a via aberta pela tradição analítica da análise do conceito "bom" e dos juízos práticos. Esta linha de investigação levou-o a trilhar um caminho longo de avanços e revisões de suas posições, culminando na formulação de uma antropologia filosófica de cunho analítico. Esta disciplina dedicar-se-á ao estudo da gênese do pensamento prático de E. Tugendhat até a sua antropologia filosófica, e discutirá, mediante os textos mais importantes deste autor, as questões centrais da ética, tal como elencadas em sua ementa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TUGENDHAT, E.. *Probleme der Ethik*. Stuttgart: Reclam, 1984

TUGENDHAT, E. *Ethik und Politik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1992.

TUGENDHAT, E . *Lições sobre Ética*. 6. ed. Petrópolis: Vozes. 2007. Tradução da versão alemã de 1993.

TUGENDHAT, E. *Aufsätze* 1992-2000. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2001.

TUGENDHAT, E. Moral in evolutionstheoretischer Sicht (2000). In: _____. *Aufsätze* 1992-2000. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2001. p. 199-224.

TUGENDHAT, E. *Egozentricität und Mystik: eine anthropologische studie*. München: Beck, 2003. Tradução para o português de Valério Rohden & Adriano Brito. *Egocentricidade e mística*. São Paulo: Martins Fontes, 2011 (no prelo).

TUGENDHAT, E. Reflexões sobre o que significa justificar juízos morais. In: BRITO, A. N. de (org.). *Ética: questões de fundamentação*. Brasília: UnB, 2007.

TUGENDHAT, E. O contratualismo na moral. In: BRITO, A. N. de (org.). *Ética: questões de fundamentação*. Brasília: UnB, 2007

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminários em sala entrega de um trabalho final sobre o tema estudado.
Obs. O conhecimento do alemão é desejável, mas **não** é condição para a realização da disciplina.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **Ética e Cultura**

Tópico: **Hegel e os Hegelianos nas obras de Kierkegaard**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Filos

Código disciplina: 5988

EMENTA

Esta disciplina focaliza a questão do sujeito ético na sociedade em busca do sentido para a sua vida individual e social. Trata também a questão da responsabilidade pelos resultados da ação na sociedade e na construção da cultura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leituras de textos kierkegaardianos de O conceito de ironia; É preciso duvidar de tudo; O conceito de angústia; Migalhas filosóficas; Pós-escrito conclusivo não-científico e A doença para a morte, acompanhados de textos hegelianos da Fenomenologia do espírito, das Lições de estética, da Enciclopédia, da Filosofia do direito, da Filosofia da história e da História da filosofia. (Não se trata da leitura exaustiva de tais obras, mas de seus principais argumentos e polêmicas, para ver concordâncias e discordâncias.)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Hegel, Georg W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas. em compêndio (1830)*. São Paulo: Loyola, 1995.

Hegel, Georg W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Hamburg: Meiner, 1967.

Hegel, Georg W. F. *Vorlesungen über die Geschichte de Philosophie I*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1975.

Hegel, Georg W. F. *Wissenschaft der Logik*. Hamburg: Meiner, 1971. Tradução da versão francesa Science de la Logique. Paris: Aubier Montaigne, 1981.

Kierkegaard, Soren. *É preciso duvidar de tudo*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Kierkegaard, Soren. *Migalhas filosóficas*. Petrópolis: Vozes, 1995.

Kierkegaard, Soren. *O conceito de angústia*. Petrópolis: Vozes, 2010.

Kierkegaard, Soren. *O conceito de Ironia*. Petrópolis: Vozes, 1991.

AVALIAÇÃO

Uma verificação de conhecimentos na metade do semestre e um trabalho de conclusão, sobre tema combinado com o professor.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **A Racionalidade da Ciência**

Tópico: **Fundamentação histórica da racionalidade científica**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Filos

Código disciplina: 6015

EMENTA

Exame da visão tradicional de racionalidade científica em face das condições que possibilitam e caracterizam a ciência na sua contemporaneidade. Discussão das conseqüências advindas da análise da racionalidade científica possível, tendo em vista a compreensão da racionalidade como racionalidade em ação e da especificidade da ciência em termos da legitimidade de seu discurso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A visão tradicional de racionalidade científica:

- 1.1 A visão aristotélica
- 1.2 A visão moderna

2. A "visão recebida" de ciência e sua racionalidade:

- 2.1 O Positivismo Lógico: empirismo e lógica
- 2.2 O racionalismo de Karl Popper: a discussão crítica de teorias

Seminário

3. As críticas à visão recebida:

- 3.1 Thomas Kuhn: racionalidade e incomensurabilidade
- 3.2 Imre Lakatos: racionalidade histórica
- 3.3 Paul Feyerabend: irracionalismo ou uma nova visão de racionalidade?
- 3.4 Conseqüências dos novos enfoques da ciência

4. Novas propostas de análise da racionalidade científica:

- 4.1 Timothy Lenoir e a contextualidade da ciência
- 4.2 Marcello Pera: racionalidade "retórica" do discurso científico
- 4.3 Marcelo Dascal: racionalidade e controvérsia

Seminário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AYER, A. J.(ed.). *El Positivismo Lógico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

DASCAL, Marcelo. A dialética na construção coletiva do saber científico. In: REGNER, A. C. K. P. & ROHDEN, L. (org.). *A filosofia e a ciência redesenham horizontes*. São Leopoldo UNISINOS, 2005.

DASCAL, Marcelo. Leibniz y El dialogo entre racionalidades (manuscrito). Disponível em: <<http://www.tau.ac.il/humanities/philosophy/dascal/papers/Dascal%20-20%20%20Leibniz%20y%20%20dialogo%0entre%20racionalidades%20-%20RE-CORREGIDO%2018.06.10.doc>>. Acesso em: 22 ago. 2011.

DASCAL, Marcelo. Epistemologia, pragmática e controvérsias. *Revista da SBHC*, São Paulo, n.12, p.73-98, 1994.

DASCAL, Marcelo. *Interpretação e compreensão*. São Leopoldo: UNISINOS, 2005.

FEYERABEND, Paul. *Contra o Método*. 3. ed. Tradução da versão inglesa de Cezar Augusto Mortari. São Paulo: UNESP, 2007.

FEYERABEND, Paul. *A conquista da abundância*. São Leopoldo: UNISINOS, 2006.

HACKING, Ian. *The Social Construction of What?* Cambridge: Harvard, 1999.

AVALIAÇÃO

O grau final resultará de uma média aritmética dos graus obtidos em cada uma destas atividades: 6 trabalhos de análise de textos e 2 participações em seminários.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **Bioética**

Tópico: **Fundamentos filosóficos da bioética**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Ética

Código disciplina: 6031

EMENTA

A disciplina discute a concretização dos princípios éticos gerais nos casos particulares que as ciências da vida vêm levantando, tais como: eutanásia, eugenia, pesquisa com embriões e trato com animais não-humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

– Apresentação do plano de trabalho da disciplina. Introdução geral à ética e à bioética. Principais problemas em teoria moral contemporânea. Éticas deontológicas, éticas consequencialistas, teorias contratualistas baseadas no interesse próprio, éticas perfeccionistas e da "virtude", e as teorias morais baseadas em direitos. Pré-teste. **Resumo:** Seria a bioética uma área aplicada da filosofia, em particular, da "filosofia moral"? Ora, há razões para crer que a ética normativa seja uma área ligada à filosofia (como disciplina), mas a bioética surgiu e vem-se desenvolvendo como uma área multidisciplinar. O que significar dizer da "bioética" (ou a "ética") que é uma área multidisciplinar? Qual a diferença entre "ética", "moral", "Direito", e onde a "bioética" se insere nesse meio?

– O princípalismo e seus críticos. O caso Karen Ann Quinlan e o Relatório Belmont. **Resumo:** Em 1977, o filósofo Tom Beauchamp e o teólogo James Childress publicaram a primeira edição do livro *Principles of biomedical ethics*. Esse livro, hoje na sua quinta edição, tornou-se a principal obra de referência em bioética. Sua teoria, posteriormente classificada por seus críticos como *princípalista*, é hoje a referência para comitês de ética em pesquisa e comitês de bioética. Várias teorias alternativas, porém, surgiram após, embora muitas não passem de variações em torno dos conceitos e da teoria original de Beauchamp e Childress (veja-se, por exemplo, a proposta de Diego Gracia, 1998). Para entender o princípalismo, nada melhor que estudar sua evolução e o debate com seus críticos. Bibliografia principal: Azevedo, MAO. Bioética fundamental. Capítulo 1 (Tomo Editorial, 2002); Azevedo, MAO. Direitos, moralidade comum e obrigações *prima facie*. RBB, 2007.

– A influência do Utilitarismo na Bioética. O Utilitarismo como teoria moral. As críticas ao utilitarismo. As visões de Peter Singer. O utilitarismo como teoria da justiça. **Resumo:** Dentre as várias teorias morais existentes hoje em dia, em bioética o utilitarismo é

certamente uma delas, senão a mais influente. Porém, é razoável agir sempre tendo em vista as conseqüências de nossos atos? Imagine o desafio de ter de escolher entre a vida de muitos e a morte de apenas um. Para os utilitaristas, não há dúvidas de que a vida de muitos importa mais que a morte ou o sofrimento de poucos. Afinal, para os utilitaristas, temos um compromisso moral de não somente aliviar o sofrimento alheio, mas principalmente de aumentar a felicidade existente no mundo. Assim, dentre duas alternativas de ação, deve-se optar por aquela que aumenta a soma de bem-estar existente. Porém, imagine agora um caso real: um recém-nascido com Trissomia do 21 e portador de várias malformações complexas. "Deve o bebê viver?" Peter Singer e Helga Khuse defenderam explicitamente que *não*. Os utilitaristas consideram que não faz sentido falar em deveres "absolutos". Faria sentido, porém, ferver um bebê até a morte para salvar a vida de milhares? E de milhões? Bibliografia principal: Singer P. *Ética prática*. Martins Fontes: 1994.

– Métodos em ética clínica: a ética baseada em casos (a "casuística"). **Resumo:** Em Ética Clínica, alguns bioeticistas sustentam que é preciso um método mais "direto" para solucionar problemas de decisão moral. Albert Jonsen e Stephen Toulmin (entre outros) sugeriram uma metodologia que intitularam *casuistry*. Decisões profissionais (dentre as quais, decisões clínicas), entendidas como decisões ou deliberações práticas, são decisões eticamente embasadas. Que tipo de considerações os casuístas consideram relevantes para o processo de tomada de decisões em ética clínica? Em que medida sua visão distingui-se das visões mais tradicionais baseadas em princípios ou em conseqüências? Bibliografia principal: Junges, JR. Bioética como casuística e como hermenêutica. Revista Brasileira de Bioética, 2005; 1 (1): 28-44.

– A ética das virtudes e a crítica às éticas contemporâneas. A ética segundo Platão e Aristóteles. Bioética e virtudes. O profissionalismo e a abordagem baseada em virtudes. **Resumo:** Em 1958, a Elizabeth Anscombe publicou um artigo recomendando um retorno à ética das virtudes, especialmente a ética de Aristóteles. No mesmo artigo, Anscombe desfechou um duro ataque às teorias morais mais influentes na Universidade de Oxford, argumentando contra a inteligibilidade de expressões como "obrigação moral", ao menos tal como a expressão era empregada por seus eminentes colegas. Suas críticas ao utilitarismo e a ortodoxia kantiana levaram-na a sugerir que o estudo da ética sem uma boa filosofia da psicologia era contraproducente. Neste encontro, as idéias de Anscombe serão avaliadas. Na segunda parte da aula, pretende-se um exame das principais noções da ética de Platão e de Aristóteles, em especial, o contraste entre o realismo moral de Platão e o subjetivismo relativista de Trasímaco, e o contraste entre a racionalidade teórica e a racionalidade prática. Bibliografia principal: Anscombe GEM. Modern moral philosophy. *Philosophy*, Vol XXXIII, No. 124, jan. 1958; republicado em Geach M & Gormally L. *Human life, action and ethics. Essays by G. E. M. Anscombe*. Imprint Academic, 2005. Aristóteles. Ética a Nicômaco. Várias edições (Os Pensadores, Martins Claret, entre outras). Também: Azevedo, MAO. A nova medicina hipocrática (não publicado), e, do mesmo autor, o capítulo 2 de *Bioética fundamental*.

– *The capability approach*: a filosofia política de Amartya Sen e Martha Nussbaum. O conseqüencialismo de Sen e seus reflexos na Bioética. **Resumo:** O foco proposto é o estudo do conceito de "capacidade" (*capability*), conceito originalmente proposto pelo filósofo indiano, Prêmio Nobel de Economia de 1988, e atualmente professor da Universidade de Harvard, Amartya Sen (Sen, 1970; 1979). Este mesmo conceito foi também desenvolvido pela professora de Harvard, Martha Nussbaum (2001). A teoria da justiça de Sen é considerada atualmente uma das mais importantes inovações em teoria da justiça social. Um de seus conceitos fundamentais é o de "capacidade" (*capability*), idéia que lhe permite

propor um conceito original de "liberdade" em sentido "positivo" (Berlin, 2002). Sen julga que esse conceito de liberdade encontra ressonância na filosofia de pensadores usualmente tidos como representantes de visões diferentes, dentre eles, Aristóteles, Kant e John Stuart Mill, e mesmo de filósofos tradicionalmente considerados representantes de teorias rivais e aparentemente incompatíveis, como Adam Smith e Marx (Sen, 2000, p. 289). Sen também pretende mostrar que as abordagens tradicionais em teoria da justiça (dentre elas, o igualitarismo liberal de Rawls e Dworkin) são incapazes de clarear que tipo de "igualdade social" é pretendida (boa parte das teorias da justiça contemporâneas sugerem um ideal político de equidade quanto a bens, riquezas ou realizações, ao passo que o que realmente importaria a uma teoria comprometida com o ideal de liberdade e agência seria o equilíbrio socialmente promovido entre certas capacidades humanas fundamentais). Acredita também que o conceito de capacidade permite compreender melhor a dimensão política do discurso em defesa dos "direitos humanos" (Sen, 2004). Juntamente com Martha Nussbaum, Sen desenvolveu estudos sobre o conceito de "qualidade de vida" (Nussbaum & Sen, 2002), e, a partir dele, inúmeros trabalhos foram desenvolvidos com o objetivo de empregar a abordagem sobre capacidades em estudos sobre "saúde", "reabilitação" (em geral) e políticas de inclusão social. Bibliografia principal: Sen, A. *Desigualdade reexaminada*. Record, 2001 (partes selecionadas).

– Abordagens baseadas em direitos. Os diferentes conceitos de "direito". Ronald Dworkin e a primazia dos direitos sobre outras visões do "bem": direitos como *trunfos*. Judith Jarvis Thomson e o caso Roe versus Wade. Pode haver uma ética baseada em direitos? Os conceitos fundamentais da bioética interpretados à luz de uma teoria moral baseada em direitos. **Resumo: O que são direitos e que deveres nós temos?** Além da conhecida visão que sustenta a existência de obrigações derivadas de princípios morais universais e categóricos, uma outra visão sobre a ética defende que nossos deveres estritos vinculam-se ao respeito a direitos alheios. Contudo, há uma enorme controvérsia sobre o que são direitos e quais efetivamente temos (teríamos direitos independentemente da existência de alguma lei? Faria sentido dizer que podemos não estar moralmente obrigados a fazer algo que uma lei, todavia, nos determina?). Dworkin sustentou uma teoria moral baseada em direitos em "Taking rights seriously", e aplicou seus conceitos a temas de bioética em "Life's dominion". Judith Thomson propôs uma visão da ética baseada em direitos em seu famoso artigo "A defense of abortion", e a desenvolveu posteriormente em seu livro "The realm of rights". Bibliografia principal: Thomson JJ. *The realm of rights*. Cambridge, Harvard University Press, 1990. Thomson JJ. A defense of abortion. *Philosophy and public affairs*, 1, 1971: 47-66 (traduzido e republicado em Filosofia Política. Nova Série). Azevedo MAO. Uma teoria moral baseada em direitos. In: Schüler FI & Barcello M. *Fronteiras: Arte e pensamento na época do multiculturalismo*. Porto Alegre: Sulina, 2006, pp. 91-118.

– Bioética e o melhoramento humano. **Resumo:** Novas perspectivas em biotecnologia vêm sendo apresentadas apontando para a possibilidade não somente do tratamento ou da eliminação de certas doenças ou incapacidades humanas, mas também do melhoramento de nossas capacidades. Teríamos razões para aceitar o melhoramento genético dos seres humanos? Quais os riscos envolvidos? E os problemas ligados à justiça, especialmente os que envolvem igualdades de oportunidades? Teriam as pessoas "direito" ao melhoramento genético? E no caso de certas atividades, como esportes, por exemplo, seria admissível o uso do doping genético? Bibliografia: Azevedo MAO. *Bioética fundamental*; Savulescu, Julian. Vários artigos.

– Casos difíceis na atenção à saúde humana. Doenças terminais, futilidade, limitações de tratamentos. O problema da eutanásia. Consentimento informado na prática clínica. Casos e soluções. **Resumo:** Em Bioética, dilemas de decisão clínica envolvendo questões morais tornaram-se exemplos paradigmáticos na área conhecida como “ética clínica” (ou “bioética clínica”). Situações complexas envolvendo problemas de decisão em Obstetrícia e Neonatologia, Medicina de Urgência e Medicina Intensiva, Clínica de Atenção Primária, entre outros, vêm servindo de exemplo para a reflexão de bioeticistas. Bibliografia: Jonsen, A, Siegler M & Winslade W. Bioética clínica. Mc Graw-Hill, 4ª edição.

– O princípio da precaução. Decisões sob condições de risco e decisões sob condições de incerteza. Teoria dos jogos e o princípio da dominância. “Leis do medo”, segundo Cass Sunstein. O princípio catastrófico do Juiz Possner. **Resumo:** O tema do princípio da precaução é um dos temas mais visitados em Bioética. Porém, há divergências em torno da amplitude e interpretação do princípio. Faria sentido proibir novos investimentos em ciência e tecnologia diante do temor de que certas consequências cedo ou tarde tornar-se-ão incontroláveis? Qual racionalidade fundamenta os “princípios precaucionários”. Bibliografia: Sunstein, Cass. The laws of fear. Oxford, 2005.

– Ética em pesquisa. A resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Princípios e principais aspectos da resolução em vigor no país. Os Comitês de Ética em Pesquisa. Temas polêmicos em ética em pesquisa. Liberdade científica e responsabilidade. Direitos dos pacientes e dos pesquisados. O problema dos estudos “duplo-cego”. **Resumo:** A ética em pesquisa é uma das áreas mais importantes e mais desenvolvidas na bioética. No Brasil, a conhecida Resolução 196 já vigora há 10 anos. Porém, ainda há pesquisas feitas sem avaliação por CEP. No mundo, muitos questionamentos vêm sendo feitos a estudos em populações vulneráveis, porém, há quem os defenda alegando benefícios globais. Quais os avanços e limites da ética em pesquisa hoje? Bibliografia principal: A resolução 196/1996 (acesso via internet).

– Apresentação de ensaios dos alunos e avaliação final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANSCOMBE, GEM. Modern moral philosophy. *Philosophy*, Harvard, vol 33, n. 124, p. 1-19, jan. 1958. Republicado em GEACH M & GORMALLY L. *Human life, action and ethics. Essays by G. E. M. Anscombe*. Imprint Academic, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Várias edições (Os Pensadores, Martins Claret, entre outras).

AZEVEDO, MAO. *Bioética fundamental*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

AZEVEDO, MAO. Uma teoria moral baseada em direitos. In: Schüler F.; Barcello M. *Fronteiras: arte e pensamento na época do multiculturalismo*. Porto Alegre: Sulina, 2006, p; 91-118.

BEAUCHAMP, T.L.;CHILDRESS, J.F. *Princípios da ética biomédica*. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

DALL'AGNOL, D. *Bioética*. São Paulo: Jorge Zahar, 2005.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. *O que é bioética*. São Paulo: Brasiliense, 2002.

FOOT, P. Eutanásia. *Philosophy & Public Affairs*, New Jersey, v. 6, n. 2, p. 85-112, Winter, 1977.

FOUCAULT, Michel. *Society must be defended*. Harlow, Essex: Penguin Books, 2004.

HABERMAS, Jürgen. A caminho de uma eugenia liberal? A discussão em torno da autocompreensão ética da espécie. In: HABERMAS, Jürgen. *O futuro da natureza humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 1-33; 33-101; 103-134.

HARMAN, G. Ética das Virtudes sem Traços de Carácter. *Trólei Revista de Filosofia Moral e Política*, v. 1, 2003. Disponível em: <http://www.spfil.pt/trolei/tr01_harman.htm>. Acesso em 23/08/2011.

AVALIAÇÃO

Após os 11 primeiros encontros, os alunos apresentarão ensaios ou trabalhos que demonstrem o aproveitamento das leituras e os progressos do juízo crítico, e/ou comentarão em aula os textos propostos para a leitura. A discussão em aula servirá igualmente como fonte de avaliação dos progressos alcançados. Também será aplicado no início do semestre um teste (pré-teste), o qual será aplicado novamente ao final do mesmo. A avaliação será uma composição proporcional do rendimento do aluno na atividade proposta (ensaio ou trabalho apresentado) e a nota do pós-teste.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **Teorias do Sujeito**

Tópico: **Examinando a teoria do reconhecimento: considerações sobre Hegel e Taylor**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Filos

Código disciplina: 6039

EMENTA

Estudo das diferentes concepções acerca dos conceitos de sujeito, subjetividade e intersubjetividade no círculo histórico da modernidade e da contemporaneidade. Reflete-se sobre o poder na teia das relações intersubjetivas e suas conseqüências na organização da sociedade civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Gênese e estrutura da argumentação sobre a teoria do reconhecimento segundo Charles Taylor; o colapso das hierarquias sociais; a nova compreensão da identidade individual; questionamentos sobre direitos individuais, metas coletivas e dispositivos antidiscriminatórios no liberalismo contemporâneo.
- 2) O debate entre liberais (John Rawls, Ronald Dworkin, Thomas Nagel e T. M. Scanlon) e comunitários (Michael Sandel, Alasdair MacIntyre e Michael Walzer) segundo a perspectiva de C. Taylor e o tema do self; a posição ontológica subjacente às duas concepções políticas; o sujeito nas teorias liberais procedimentais; a questão da dignidade do cidadão num patriotismo viável.
- 3) A política liberal e a esfera pública no contexto da teoria do reconhecimento: os desafios da premissa de maximização dos bens da liberdade e do autogoverno coletivo em conformidade com direitos fundados na igualdade.
- 4) A filosofia política de Hegel segundo C. Taylor: a tentativa de combinar a autonomia radical do sujeito com a unidade "expressiva" de laços sociais; o sentido da história e o Estado efetivo em Hegel; a "substância ética" realizada (*Sittlichkeit*)
- 5) A luta pelo reconhecimento: considerações sobre o cap. IV da *Fenomenologia do Espírito*; o significado contextual da abordagem sobre "Independência e dependência da consciência de si: Dominação e Escravidão"; Alexandre Kojève e sua interpretação mais vulgarizada do assunto; a preocupação com o desenrolar do fio dialético como sustentação da racionalidade

do *ethos* segundo Henrique de Lima Vaz. A posição de C. Taylor sobre a dialética do reconhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HEGEL, G.W.F. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Loyola, 2010.

HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Vozes, 2002.

KOJÈVE, Alexandre. *Introduction à la lecture de Hegel*. Paris: Gallimard, 1970.

TAYLOR, Charles. *Argumentos filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2000.

TAYLOR, Charles. *Hegel et la société moderne*. Québec: Presses de l'Université Laval, 1998.

TAYLOR, Charles. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

TAYLOR, Charles. *La ética de la autenticidad*. Barcelona: Paidós, 1994.

TAYLOR, Charles. *Hegel*. Cambridge: Cambridge University, 1975.

TAYLOR, Charles. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. A significação da Fenomenologia do Espírito. In: HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 13-24.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário. As duas primeiras partes de cada aula serão utilizadas para aula expositiva, a terceira parte para discussões e trabalhos, em forma de seminário. A avaliação, contínua e atenta à atuação dos alunos nas discussões, será feita por trabalho escrito a ser apresentado 30 dias após o término do semestre, podendo se realizar, ainda, de outras formas que se julgar mais apropriadas.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Disciplina: **Seminário Avançado**

Semestre: 2011/1

Carga horária total: 60h

Créditos: 04

Área temática: Filos

Código disciplina: 6024

EMENTA

Discussão pública dos projetos dos doutorandos, bem como dos docentes do Programa e dos pesquisadores convidados. Em este caso se centrará na pesquisa que esta sendo desenvolvida pelo professor da disciplina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A filosofia prática pré-moderna. *Ius et iure* de Tomás de Aquino (também Ockham, Marsílio e João de Paris)
- A Escola de Salamanca. Texto e contexto. Vitoria, Sepúlveda, Las Casas, Molina e Suarez.
- *Ius et iure* nos escritos homônimos de Vitoria e no *De Legibus* de Suárez
- Os Jesuítas Coimbricenses
- A Segunda Escolástica e a Primeira modernidade
- A Filosofia na América Espanhola
- Levantamento das referencias bibliográficas da Filosofia escrita na América Latina no séculos XVI e XVII
- As bibliotecas de filosofia na América Espanhola

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, Paulo Durão. *A Filosofia Política de Suárez*. Porto: Livraria Tavares Martins, 1949.

BARTOLOMÉ DE LAS CASAS. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*. Sevilla, 1552.

ARGOTE, G. Marquínez; BEUCHOT, M. *La filosofía en la América Colonial*. Bogotá: Búho, 1996.

DE BONI, Luis Alberto; LEITE, Thiago Soares (orgs.). *A Segunda Escolástica – Veritas 54:3* 2009.

FRANCISCO DE VITORIA. De la potestad civil (De potestate civili). In: VITORIA, Francisco de. *Obras de Francisco de Vitoria: relecciones teologicas*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1960, p. 149-195. Edición crítica del texto latino, versión española, introducción general e introducciones con el estudio de su doctrina teológica-jurídica, por el padre Teofilo Urdanoz.

NÓBREGA, Manuel da. *Diálogo sobre a conversão dos gentios*. Lisboa: Comissão do IV Centenário da Fundação de São Paulo, 1954. Original 1557.

PAGDEN, Anthony. Dispossessing the Barbarian: the language of Spanish Thomism and the debate over the property rights of the American Indians. In: PAGDEN, Anthony (ed.). *The Language of Political Theory in Early-Modern Europe*. Cambridge: Cambridge University, 1987.

REDMOND, Walter B. *Bibliography of the Philosophy in the Iberian Colonies of America*. The Hague: Nijhoff, 1972.

RUTHERFORD, Donald (ed.). *The Cambridge Companion to Early Modern Philosophy*, Cambridge: Cambridge University, 2006.

SUÁREZ, Francisco. *Tractatus de legibus ac Deo legislatore*. [S.I.:s.n.], 1612.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.